PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 151/91, de 26 de junho de 1991.

Dispõe sobre a denominação do Centro Comunitário de Suassurana e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de DESEMBARGADOR VALDETÁRIO PINHEIRO MOTA, o Centro Comunitário de Suassurana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 26 de junho de 1991.

Valdeci Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal em exercício.